

REFACER

Revista Eletrônica da Faculdade Evangélica de Ceres

INCLUSÃO SOCIAL: LIBRAS – LÍNGUA FALADA COM AS MÃOS

SOCIAL INCLUSION: LIBRAS – A SPOKEN LANGUAGE BY THE HANDS

Joseane Rosa Santos Rezende

Docente do curso de Educação Física e de Radiologia da FACER – Unidade Ceres. Especialista em Língua Inglesa pela UniEvangélica e em Tradução/Interpretação e Docência da Libras pela Universidade Tuiuti do Paraná.

E-mail: joseanerez@gmail.com

RESUMO

Este trabalho trata sobre a inclusão social através da Língua Brasileira de Sinais (Libras), língua esta utilizada pela comunidade surda e também pelos intérpretes/tradutores. Tem como objetivo explicar o que é a Libras, bem como, qual a importância de aprendê-la e o seu papel nos cursos de graduação. Esta é uma pesquisa com revisão bibliográfica na área da surdez, na qual se baseia em publicações em que estudiosos da língua se posicionam em relação a essa condição, além de leis e decretos que amparam legalmente a comunidade surda. A revisão produzida revela aspectos relacionados com as limitações do portador de surdez, características deste grupo, bem como a importância da inclusão da Libras no ensino superior.

Palavras-chave: Inclusão social. Libras. Graduação.

ABSTRACT

This paper deals with social inclusion through the Brazilian Language of Signals (Pounds), a language used by the deaf community and by the interpreters / translators. It aims to explain what Libras is, as well as how important it is to learn it and its role in undergraduate courses. This is a research with a literature review around deafness, which is based on publications in which language students position themselves in relation to this condition, in addition to laws and decrees that legally support the deaf community. The review produced reveals aspects related to the limitations of the deaf person, characteristics of this group, as well as the importance of the inclusion of Libras in higher education.

Keywords: Social inclusion. *Libras*. University graduate.

INTRODUÇÃO

Desde o final da década de 40, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a inclusão social tem sido tema de discussão no Brasil; mas somente a partir dos anos 90 é que ganha uma maior propulsão e as escolas regulares passam a aceitar os alunos com diversas

Autor correspondente: joseanerez@gmail.com

necessidades educacionais especiais – o que antes era feito apenas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs).

Conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e pela Resolução nº 2 de 2001 do Conselho Nacional de Educação em seu artigo 2º, as escolas têm obrigação de matricular **todos** [*grifo meu*] os alunos, independente ou não de possuir alguma necessidade educativa especial e garantir as condições necessárias para uma educação de qualidade.

Assim sendo, as escolas passam a ser chamadas de “escolas inclusivas” e recebem alunos com os mais diversos tipos de necessidade especial: surdos, cegos, deficientes intelectuais, deficientes múltiplos, dentre outros e as escolas precisam se adequar e formar profissionais aptos para atendê-los e garantir a aprendizagem conforme exposto no parágrafo anterior.

Com esta demanda, surgem os professores de apoio e os intérpretes de Libras que atuam com o professor regente e a sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que atenderá os alunos no contra turno.

Todo este processo não está acabado e ainda tem sido motivo de muitas discussões em reuniões escolares, seminários e afins em que o tema é a inclusão social, pois muito ainda tem de ser feito não só para e pelos profissionais da educação como também para os alunos.

Especificamente sobre a inclusão dos alunos surdos, muitos estudos têm sido feitos a respeito dos mesmos, principalmente em relação à língua de sinais e àqueles que a aprendem para fazer a tradução/interpretação entre surdos e ouvintes quer seja no âmbito educacional ou não.

Conforme reza a Lei 10.436 de 2002, a Libras é a língua materna dos surdos e a eles deve ser garantido o direito de usá-la em todos os ambientes, bem como, ter profissionais qualificados para garantir a comunicação. Para esta formação, além de cursos específicos, as Faculdades, Universidades precisam se adequar para oferecer aulas de Libras na graduação.

Este artigo é uma proposta de conhecimento a respeito da inclusão social, especificamente dos surdos, pois estes não são reconhecidos como membros de uma comunidade linguística que tem sua língua reconhecida por lei. Portanto, este trabalho falará sobre a inclusão social no que tange aos surdos, sua língua e a obrigatoriedade da oferta de Libras em cursos de graduação, bem como, o efeito da aprendizagem desta língua para aqueles que a aprenderem, tendo como objetivo despertar o conhecimento da comunidade a respeito das pessoas surdas e a importância da Libras no âmbito social e profissional.

METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa com revisão bibliográfica na área da surdez, na qual se baseia em publicações em que estudiosos da língua se posicionam em relação a essa condição, além de leis e decretos que amparam legalmente a comunidade surda.

REVISÃO BIBLIGRÁFICA

Os surdos – e demais pessoas com necessidades especiais – vivenciaram quatro fases: exclusão, segregação, integração e inclusão, conforme nos mostra a figura 1.



Figura 1: fases vividas pelos surdos

FONTE: NOEMIANSAY, 2015.

A fase vivida agora por todos é a inclusão, em que todos têm garantia à escolarização, trabalho, sendo isto decretado por leis que regem o nosso país.

A inclusão dos surdos nas escolas implica não só em garantir o intérprete educacional em sala de aula, como também conhecer, valorizar e respeitar a língua e cultura próprias da comunidade surda.

Primeiramente, é importante salientar que a Libras não é uma língua universal, ela é utilizada no Brasil e possui regionalismos assim como nossa língua portuguesa. Ou seja,

A língua dos surdos não pode ser considerada universal, dado que não funciona como um “decalque” ou “rótulo” que possa ser colado e utilizado por todos os surdos de todas as sociedades de maneira uniforme e sem influências de uso. [...] O paralelo é inevitável: e no caso da nossa língua oral, essa perspectiva se mantém? [...] seria possível a existência, nos cinco continentes, de uma língua que, além de única, permanecesse sempre a mesma? (GESSER, 2009, p. 12)

Desta forma, cada país tem sua língua: nos Estados Unidos, Língua Americana de Sinais; na Espanha, Língua Espanhola de Sinais; e assim, sucessivamente. Como exemplo, o sinal *mãe*, na Figura 2 que segue:

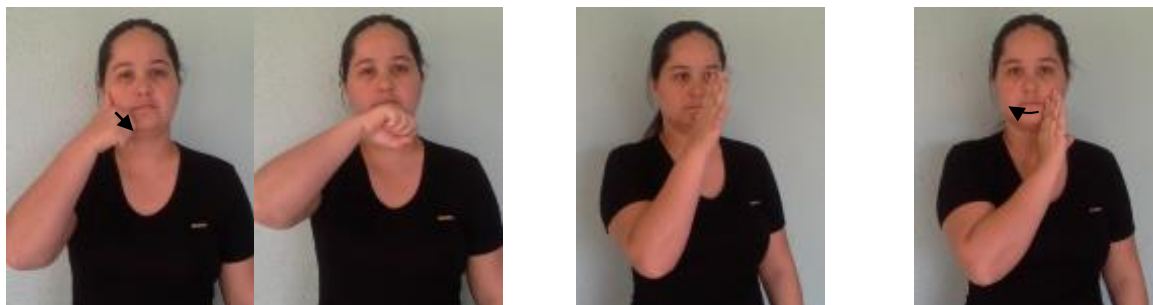


Figura 2: sinal *mãe* nas línguas brasileira, americana e espanhola, respectivamente.

FONTE: arquivo pessoal

A Libras é uma língua oficial que pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 a reconhece “como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados”. Ainda,

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico [sic] de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico [sic] de transmissão de idéias [sic] e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002)

Assim sendo, ao aprender a Libras, aceita-se que ela é oriunda da comunidade surda e que tem peculiaridades próprias, bem como, sua gramática, estrutura e uso. Com isto, o entrave comunicativo será diminuído aceitando que há diferenças entre língua de sinais e línguas orais e que uma não é superior ou inferior a outra, pois

A língua de sinais tem todas as características linguísticas de qualquer língua humana natural. É necessário que nós, indivíduos de uma cultura de língua oral, entendamos que o canal comunicativo diferente (visual-gestual) que o surdo usa para se comunicar não anula a existência de uma língua tão natural, complexa e genuína como é a língua de sinais. [...] Entretanto, o que deve ficar registrado é a forma pela qual constantemente se atribui à língua de sinais um *status* menor, inferior e teatral, quando definido e comparado à mímica. (GESSER, 2009, p. 21)

O caminho percorrido pela comunidade surda para chegar a esse ponto, não foi fácil e nem significa que a luta acabou. Ainda há muito a ser conquistado pelos surdos e muito mais

que leis, decretos e demais teorias em papel, é necessário que seja colocado em prática tudo o que lhes é de direito e garantia.

Enquanto ouvintes, devemos aprender e respeitar a língua de sinais e não usar termos pejorativos como mímica, gestos, ou até mesmo a nos referirmos a eles como mudo, surdo, surdinho. Cada um precisa fazer a sua parte e respeitar a cultura e comunidade surda, desde como indivíduo quanto detentor de uma língua própria.

Inegavelmente, os surdos estão sendo inseridos cada vez mais na nossa sociedade, quer em escolas, faculdades, trabalhos em geral, assumindo papéis e funções outrora atribuídos apenas a ouvintes, portanto, devemos respeitar e reconhecer a identidade e cultura surda que é

a identidade cultural de um grupo de surdos que se define enquanto grupo diferente de outros grupos. Essa cultura é multifacetada, mas apresenta características que são específicas: ela é visual, traduz-se de forma visual. As formas de organizar o pensamento e a linguagem transcendem as formas ouvintes. (QUADROS, 1997, p.10)

Com o avanço das conquistas na área da surdez e pelo aparato legal, precisa inserir a Libras como disciplina curricular, sendo que em cursos para formação de professores e fonoaudiólogos, esta inserção é obrigatória e, conforme o Art. 18 do Decreto 5626/05, artigo 3º e respectivos incisos:

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Assim sendo, os discentes precisam aprender a língua de sinais e dela fazer uso não apenas para cumprir tabela, mas principalmente para atuar como profissional apto e competente, valorizando todas as pessoas, sem fazer acepção; muito pelo contrário, ser capaz de incluir o surdo e manter a comunicação em Libras e não precisar ficar fazendo gestos e/ou mímicas para ser entender e ser entendido.

Vale ressaltar que o decreto data de 2005, ou seja, há mais de dez anos que houve a publicação e ainda há muito o que estudar e aprender em relação ao tema. Faculdades e universidades estão cumprindo o seu papel de ofertar a disciplina de Libras e acadêmicos, aprendendo e espera-se que com isso, possa haver melhora na convivência entre surdos e ouvintes, além de que o acadêmico, atuante como profissional, possa garantir a inclusão social.

COSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão social é um tema que sempre foi e será discutido, cabendo a cada um de nós, enquanto cidadão, cumprir o papel de incluir a todos e aprender cada vez mais sobre as diferenças que existem. Diferenças estas que não pertencem apenas a um grupo, mas a todos nós, enquanto sujeitos únicos.

Independente de leis e decretos, precisamos pensar enquanto seres humanos e fazer a inclusão acontecer em todas as esferas da sociedade, quer no âmbito familiar, escolar, trabalhista, enfim, onde quer que seja, a inclusão precisa acontecer.

Assim, todas as pessoas serão vistas com diferenças e igualdades entre si e os surdos não serão mais vistos como pessoas incapazes e sim, com limitação apenas auditiva. Aprender a Libras é respeitar a língua dos surdos e romper o silêncio de quem fala com as mãos e ouve com os olhos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Presidência da República Civil, Casa Civil, Brasília, DF, 24 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 20 de abr. 2017.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.008, de 19 de dezembro de 2000. Presidência da República Civil, Casa Civil, Brasília, DF, 22 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 20 de abr. 2017.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, 14 set. 2001. Seção 1E, p. 39-40. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 30 de abr. 2017.

CAMPOS, T.S.; STIELER, P. **Linguagem, Surdez e Educação Bilíngue**. [S.I.: s.n., 2014]

EXCLUSÃO, segregação, integração e inclusão. Disponível em: <<http://noeminascimentoansay.blogspot.com.br/2015/08/exclusao-segregacao-integracao-inclusao.html>>. Acesso em: 19 de abr. 2017.

FRIAS, E.M.A.; MENEZES, M.C.B. **Inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais:** contribuições ao professor do Ensino Regular. Secretaria de Estado da Educação. Programa de Desenvolvimento Educacional.

GESSER, A. **Libras? que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

MOORE, Matthew S.; LEVITAN, Linda. **For Hearing People Only: Answers to Some of the Most Commonly Asked Questions about Deaf Community, its Culture, and the “Deaf Reality”.** New York: Deaf Life Press, 1993.

NOEMIANSAY. **noemi: Exclusão, Segregação, Integração, Inclusão**noemi, quarta-feira, de agosto de 2015. Disponível em:
<<http://noeminascimentoansay.blogspot.com.br/2015/08/exclusao-segregacao-integracao-inclusao.html>>

QUADROS, R.M. **Educação de surdos: aquisição de linguagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

STROBEL, K. **História da Educação de Surdos.** Florianópolis: Curso de Licenciatura em Letras-Libras na modalidade à distância da UFSC, 2009. 49 f. Notas de aula.

UNÍTESE. **História da Educação dos Surdos.** [S.I.: s.n., 2014].